



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 174/2013–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/10/2013.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova inclusão da disciplina Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais no PARFOR – Música.

Considerando os Protocolo nº 1556/2013-CCH;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de outubro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina: Introdução a Libras – Língua Brasileira de Sinais no **Programa Emergencial para a formação de professores em exercício na Educação Básica Pública (PARFOR) – Música – 2º Licenciatura**, a vigorar a partir do ano letivo de 2014, conforme segue:

Ementa: Noções básicas de LIBRAS com vistas a uma comunicação funcional entre ouvintes e surdos no âmbito escolar.

Objetivo(s): Instrumentalizar os graduados para o estabelecimento de uma comunicação funcional com pessoas surdas.

Favorecer a inclusão da pessoa surda no contexto escolar.

Expandir o uso da LIBRAS legitimando-a como a segunda língua oficial do Brasil.

Carga Horária: 68 h/a – teórica

Periodicidade: Modular

Departmentalização: DLP

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá 29 de outubro de 2013.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/11/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora